

COMUNICADO N.º 17 - 2020|2021

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados e, demais interessados, a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

COVID 19 - RECALENDARIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES NACIONAIS

09/10.JANEIRO.2021

No seguimento da publicação do Decreto n.º **2-A/2021** de 07.janeiro.2021 que, regulamenta a prorrogação do **estado de emergência** decretado pelo Presidente da República e, atendendo a que:

1. Se mantêm um conjunto de restrições e limitações, bem como o dever geral de recolhimento domiciliário, nomeadamente,

i) o estender aos concelhos de risco elevado a proibição de circulação na via pública a partir das 13h00 no fim-de-semana de 9 e 10 de janeiro de 2021;

ii) o aplicar a todo o território nacional continental a proibição de circulação entre concelhos entre as 23h00 do dia 8.janeiro.2021 e as 05h00 do dia 11.janeiro.2021;

2. Se mantêm a determinação do Governo, em reconhecer que, *“as atividades de treino e competitivas dos atletas de seleções nacionais das modalidades olímpicas e paralímpicas, da 1.ª divisão nacional ou de competição de nível competitivo correspondente de todas as modalidades dos escalões de seniores masculino e feminino, bem como dos campeonatos internacionais, são equiparadas a atividades profissionais.”* (artigo 29.º n.º3 do mencionado Decreto);

FOI DECIDIDO:

Suspender os jogos agendados para o fim de semana de 09/10.Janeiro.2021 do Campeonato Nacional da II Divisão, III Divisão e Sub 21 (JB e JB1) Masculinos e Femininos, devendo as equipas providenciar pela sua remarcação na plataforma online da FPV.

O Decreto n.º 2-A/2021 pode ser consultado em:
<https://dre.pt/application/conteudo/153341303>.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 08.janeiro.2021

A Direcção